



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 509/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 89 do PA-175/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816177, para o cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, em veículo do Tribunal, no dia 19/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO